



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 717 /2017 – PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I- ALTERAR a Portaria N.º 693/2018-PTJ, de 27.03.2018, que DESIGNOU para a função de JUIZ DE CUSTÓDIA o Excelentíssimo Juiz Dr. ERIVAN DE OLIVEIRA SANTANA, SUBSTITUINDO pela Excelentíssima Juíza de Direito Dra. LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA;

II- ALTERAR a letra “a” do item II da referida portaria, passando a vigorar nos seguintes termos:

“a) Pela Secretária da 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (1ª VECUTE). Diretor de Secretaria: Roberto Igor Sá e Souza de Wanderley.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente